

EXTRATO

CONVÊNIO 1/2023 – PAE 55.833/2022

COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA – TRE-SC / UNIVALI

Partes: Fundação Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI e Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina – TRESC

Objeto: Concessão de bolsa de estudos para servidores ativos e inativos e respectivos dependentes (cônjuges, filhos, companheiros e enteados)

Benefício:

- a. 30% (trinta por cento) de bolsa de estudos nas parcelas da anuidade do Colégio de Aplicação da UNIVALI (exceto na parcela confirmatória do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais);
- b. 30% (trinta por cento) de bolsa de estudos nas parcelas da semestralidade dos Cursos de Graduação PRESENCIAIS da UNIVALI (exceto na parcela confirmatória do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais);
- c. 30% (trinta por cento) de bolsa de estudos nas parcelas da contratualidade dos Cursos de Pós-Graduação PRESENCIAIS (*Lato Sensu*) da UNIVALI (exceto na parcela confirmatória do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais);
- d. 20% (vinte por cento) de bolsa de estudos nas parcelas da contratualidade dos Cursos de Pós-Graduação (*Stricto Sensu* – MESTRADO) da UNIVALI (exceto na parcela confirmatória do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais);
- e. 15% (quinze por cento) de bolsa de estudos nas parcelas da contratualidade dos Cursos de Pós-Graduação (*Stricto Sensu* – DOUTORADO) da UNIVALI (exceto na parcela confirmatória do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais);
- f. 15% (quinze por cento) de bolsa de estudos nas parcelas da contratualidade dos Cursos de Graduação e Pós-Graduação na modalidade EAD (*Lato Sensu*) da UNIVALI (exceto na parcela confirmatória do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais);
- g. 15% (quinze por cento) de bolsas de estudos nas parcelas da contratualidade dos Cursos do UNIVALI Idiomas (exceto na parcela confirmatória do Contrato de Prestação de Serviços).

Observação: Não se aplica o disposto na alínea “b” ao Curso de Graduação de Medicina da UNIVALI.

Beneficiários: Servidores ativos e inativos e respectivos dependentes (cônjuges, filhos, companheiros e enteados)

Final da vigência: 02/02/2026

O acesso ao conteúdo integral do convênio poderá ser solicitado. Por meio do e-mail.
acoesinstitucionais@tre-sc.jus.br